



DECRETO Nº 2.317/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.063/2007 de 27 de Junho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.625,00(Quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais),** para reforço na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

07.02.15.451.0133.1007 - PAV. DE VIAS LOGRAD. PUBLICOS E OBRAS COMPLEM.

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

31728 - CEF- Ministério da Cidades – Contrato R\$ 14.625,00 0202026-66/2006- Exercício Corrente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 14.625,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão do Contrato de Repasse nº 0202026-66/2006/Ministério das Cidades/Caixa.

Receita 2471999903 CEF- Ministério da Cidades –
Fonte 31728 Contrato n° 0202026-66/2006- R\$ 14.625,00
Exercício Corrente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2007.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças